



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

ANEXO VII

NEGATIVA DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Sr. (a)

De acordo com o requerimento de entrega de documento de V.S.^a, datado *(indicar a data)* de às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – COPAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS, *(indicar a ação da solicitação de entrega de documento)*, O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, *(indicar o nome do presidente(a) da comissão)*, designado (a) pela Portaria nº *(indicar o nº / dia, mês e ano da portaria de designação)*, publicada no boletim interno do IFS nº. *(indicar o número do boletim interno)*, de *(indicar dia, mês e ano da publicação)*, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº *(indicar o nº / ano da listagem)*, autorizada pelo(a) titular do(a) do IFS, faz saber que o(s) documento(s) não podem ser entregues devido *(indicar a justificativa)*.

Local e data.

(Nome e assinatura digital ou manual)

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.